



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Comissão de Produção Científica

EDITAL nº 57/2021 - RENOVAÇÃO DE PROJETOS DO PROGRAMA DE INCENTIVO À PESQUISA ACADÊMICA (PIPA) PARA O ANO LETIVO DE 2022

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Comissão de Produção Científica - CPC, no uso de suas atribuições legais e com base em diretrizes debatidas e acordadas pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e Extensão (Cepe) e Conselho Universitário (CONSUN),

TORNAM PÚBLICO

o Edital nº57/2021, referente à chamada para **RENOVAÇÃO DE PROJETOS** do Programa de Incentivo à Pesquisa Acadêmica – PIPA, para o ano letivo de 2022, desta instituição de ensino superior.

1 DA PARTICIPAÇÃO

1.1 Estão aptos a participar deste Edital os professores orientadores de iniciação científica, cujos projetos foram aprovados pela CPC e executados no ano de 2021.

1.2 **Não poderão participar deste Edital os projetos que já passaram pelo processo de renovação entre os anos de 2020 para 2021.**

2 DAS VAGAS

2.1 Serão disponibilizadas até 05(cinco) vagas para projetos em continuidade.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser feitas via e-mail do PIPA (pipa.uniuv@gmail.com), **a partir da data de publicação deste edital até o dia 01 de fevereiro de 2022.**

3.2 O professor solicitante deverá enviar, devidamente preenchido e assinado, o documento “Solicitação de Continuidade de Projeto de Pesquisa”, cujo modelo segue anexo ao presente edital e está disponível na página do PIPA: http://www.uniuv.edu.br/PDF/pipa_7_5bdb1d36d4562.PDF



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Comissão de Produção Científica

3.3 Não serão aceitas as solicitações enviadas fora do prazo determinado.

4 DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 As propostas de continuidade de projeto de pesquisa serão avaliadas pela Comissão de Produção Científica – CPC, com base nos critérios descritos no Quadro 1. A pontuação máxima é de 10,0 pontos.

Quadro 1 – Critérios

Critério	Pontuação Máxima por Critério
1) Plano de Trabalho: As novas atividades previstas justificam a continuação do projeto?	5,0
<i>Durante a execução do projeto em 2021:</i>	
2) Houve intercorrências relacionadas a não entrega de documentos ou entregas em atraso, sem justificativa plausível, por parte do professor orientador e bolsista(s) do projeto?	Não houve: 2,0 Houve (por parte de, pelo menos, um bolsista): 1,0 Houve (por parte do(s) professor(es) orientador(es)): 0,5 Houve (por parte dos bolsistas e professor(es) orientador(es)): 0,0
3) Houve o cumprimento de horários de orientação, por parte dos orientadores e bolsistas? (Conforme análise das fichas de frequência).	Sim: 1,0 Parcialmente: 0,5 Não: 0,0
4) Os professores orientadores e bolsistas participaram ativamente das atividades do programa (submissão de Resumo Expandido para o Enaproc, apresentação no Enaproc, entrega de relatórios e participação em reuniões), quando convocados?	Sim: 2,0 Parcialmente: 1,0 Não: 0,0
TOTAL: 10 PONTOS	

4.2 A classificação ocorrerá em ordem decrescente, de acordo com a nota obtida, respeitando o número de vagas.

4.3 Em caso de empate, a pontuação obtida no item 1 (Plano de Trabalho), a titulação do professor orientador e o histórico de orientações anteriores no Programa serão utilizados, nesta ordem, como critérios de desempate.

4.4 As solicitações que atinjam pontuação inferior a 7,0 estão automaticamente desclassificadas.



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Comissão de Produção Científica

5 DA EXECUÇÃO DOS PROJETOS

5.1 Os projetos, cujo pedido de renovação for aprovado, deverão ser desenvolvidos durante os meses de março a novembro de 2022.

6 DAS BOLSAS E BOLSISTAS

6.1 Não serão selecionados novos bolsistas para participar da continuidade dos projetos, devendo, o professor orientador solicitar, no Plano de Trabalho, a renovação de bolsas e a continuidade dos bolsistas já participantes de seu projeto no ano de 2021.

6.2 Excluem-se do item 6.1 os casos em que os atuais bolsistas estejam em fase de conclusão de curso e/ou hajam vagas remanescentes a serem preenchidas no projeto, considerando eventual desligamento de alunos no ano de 2021. Para estas condições, a seleção de novos bolsistas ocorrerá em edital específico, com previsão de lançamento para fevereiro de 2022.

6.2 As bolsas solicitadas terão vigência durante os meses de março a novembro de 2022 e estão condicionadas à efetivação da matrícula e rematrícula do acadêmico em seu curso de graduação.

7 DO ACOMPANHAMENTO

7.1 O acompanhamento dos projetos será feito pela Comissão de Produção Científica - CPC, a partir do disposto no Regulamento do PIPA.

8 DA REMUNERAÇÃO DO PROFESSOR ORIENTADOR

8.1 O orientador poderá receber remuneração de 2 (duas) horas-aula, **se houver disponibilidade de enquadramento funcional**.

9 DO CRONOGRAMA

9.1 O cronograma com a descrição das atividades e respectivas datas é apresentado no quadro 2.



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Comissão de Produção Científica

Quadro 2 - Cronograma de atividades

Descrição das atividades	Data
Período de inscrição das propostas (por e-mail)	Até 02/02/2022
Divulgação dos resultados, por ordem de classificação	A partir de 07/02/2022
Retorno às atividades dos projetos classificados	01/03/2022

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os casos omissos serão resolvidos e julgados pela CPC, em conjunto com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

União da Vitória, 01 de dezembro de 2021.

Wanilton Dudek
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Assinado no original



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Comissão de Produção Científica

SOLICITAÇÃO DE CONTINUIDADE DE PROJETO DE PESQUISA

Projeto: _____

Orientador: _____

Cursos envolvidos: _____

PRINCIPAIS RESULTADOS OBTIDOS (Ater-se aos resultados alcançados)

- Descrever objetivamente os resultados obtidos.
- Anexar tabelas, quadros, figuras, gráficos para melhor entendimento dos resultados alcançados, bem como comprovações de atividades realizadas.

PLANO DE TRABALHO PARA CONTINUIDADE DO PROJETO NO PIPA

- Justificar a importância e o motivo da continuidade do projeto.
- inserir os novos objetivos de trabalho definidos para a próxima etapa.
- Informar:
 - a) as novas atividades que serão realizadas;
 - b) o novo cronograma de execução (fases da pesquisa);
 - c) os recursos materiais e humanos necessários (solicitar a continuidade dos bolsistas atuais, discriminar o número de bolsistas, relacionar os materiais*, etc).

** O PIPA não possui recursos financeiros. Desta forma, os materiais necessários à continuidade dos projetos deverão ser previstos pelo professor orientador e solicitados ao Setor de Compras seguindo o trâmite de compras da UniuV.*

União da Vitória, PR, ____/____/____.

Assinatura do orientador